



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO “CONSELHO MUNICIPAL DO MAR DE CASCAIS”

O NOVO CÓDIGO DO Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Neste contexto, e atendendo ao facto que a Câmara Municipal de Cascais está vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, em particular ao Objetivo 14 (Proteger a Vida Marinha) ao papel que os municípios podem desempenhar no âmbito do ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional, com especial ênfase para interação mar-terra e na articulação com os demais programas e planos territoriais existentes, no que respeita à proteção do meio ambiente e da biodiversidade marinha, bem como para definir medidas que permitam alcançar o bom estado ambiental e combater e mitigar as alterações climáticas e outros fenómenos de impacto ambientais negativos. Salienta-se ainda o contributo ao Objetivo 11 (cidades e comunidades sustentáveis), Objetivo 13 (Ação Climática) e Objetivo 17 (parcerias para a implementação dos objetivos).



CÂMARA MUNICIPAL

Contribuindo para estes objetivos associados à dinamização sustentável da economia do mar de cascais e a salvaguarda dois usos e das atividades tradicionais e culturais, propõe-se a elaboração de um Regulamento que visa promover a articulação entre os serviços e organismos da administração central e local, no âmbito das respetivas atribuições, e a participação da sociedade civil no que respeita à concertação e compatibilização dos procedimentos de decisão, acompanhamento, monitorização e avaliação aplicáveis à delimitação de estratégias, ao ordenamento e à gestão das zonas marítimas adjacentes ao território que integra o concelho de Cascais, em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, deliberou autorizar o início de procedimento para aprovar o Regulamento “Conselho Municipal do Mar” e a publicação do início do respetivo procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. Durante o prazo acima referido, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para os projetos de alteração dos regulamentos municipais acima identificados, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, numero de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 112º do CPA.

Cascais, 27 de janeiro de 2022

A Vereadora

Joana Balsemão